**RESOLUÇÃO CMDI Nº 08 DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, gestão 2025/2027.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.842 de 04 de julho de 1994 – Dispõe sobre a política nacional do idoso e criou o conselho nacional de idoso, pela lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e pelo Decreto Municipal nº 3.113, de 28 de julho de 2011, que regulamenta o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI;

**Considerando** a Lei Municipal n° 995 de 23 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal e dá providências;
**Considerando** o dispositivo no regimento Interno do CMDI de abril de 2023;
**Considerando** a Resolução CMDI Nº 06 de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a convocação do Fórum para eleição da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Gestão 2025-2027;
**Considerando** o Decreto Municipal n° 7.539 de 01 de julho de 2025, que promove a consolidação dos membros do CMDI;
**Considerando** as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2025, conforme registro na Ata nº 05/2025 do CMDI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da Mesa Diretora do CMDI eleita para mandato de dois anos, gestão 2025/2027:

I – Presidente: Cristina Godinho (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)

II – Vice-Presidente: Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio – SESC)

III – Secretário: Renata Gonçalves (Secretaria Municipal de Educação e Esporte)

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
Data: 28/07/2025 12:18:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MIRIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso